



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER Nº 005/2025

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 003/2025, de iniciativa do poder executivo de Município de Vertente do Lério, que dispõe projeto de lei nº 003/2025 que altera a lei municipal 638/2024, cujo teor se refere a alteração dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do poder executivo do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério, submeteu à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei em tela, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Avaliando o conteúdo constante da proposição em apreço, verificou-se a existência do devido lastro legal, ademais, à luz das legislações financeiras e orçamentárias vigentes no Brasil, não conseguimos vislumbrar na letra da lei, qualquer afronta às normas supracitadas, bem como respeita veementemente a Lei Orgânica deste Município.

**Visto isso, nos restou comprovada a mais cristalina convicção da legalidade da matéria constante no Projeto de Lei em tela, bem como, observa-se o devido lastro financeiro e orçamentário, além do que, a matéria disposta é de elevada relevância à sociedade, motivo pelo qual concluímos por sua plena aprovação.**

Para constar, eu, Vereador Saulo Nascimento Lima,  
Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Vertente do Lério, 11 de Fevereiro de 2025.

Roberto de Oliveira Barbosa  
Roberto de Oliveira Barbosa

Presidente

Saulo Nascimento Lima  
Saulo Nascimento Lima  
Relator

Carlos Antônio dos Santos  
Carlos Antônio dos Santos  
Membro